



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 22 237 572/0001-21
Praça 19 de Março, nº 304 – Centro Canápolis -MG
CEP : 38380-000 Telefone – (34) 3266-1437

PORTARIA Nº 12/2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública Municipal da Câmara Municipal de Canápolis-MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve;

Art.1º - Fica concedido 1/3 (um terço) de férias regulares a que tem direito, a Servidora Ana Delmina Boaventura da Silva, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021, a 01/09/2022, a serem gozadas de 22/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º- fica revogadas as disposições em contrário, entra esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis/MG, 18 de agosto de 2023.

Márcio de Sousa

Presidente